



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.370

de 06 / 09 / 2011

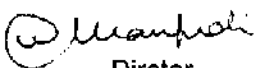
Processo nº: 62.110

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.420

Autor: **LEANDRO PALMARINI**

Ementa: Concede ao Prof. Dr. FAUSTINO VICENTE a Medalha Petronilha Antunes.

Arquive-se.


Diretor
09/12/2011



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

02
62110

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.420

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. <i>W. Maranhedi</i> Diretora 09/05/2011	Para emitir parecer <i>J. J. J.</i> Diretor 09/05/2011	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
			1316	QUORUM: 11/23	

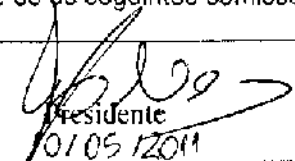
Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>W. Maranhedi</i> Diretora Legislativa 10/05/2011	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <i>J. J. J.</i> Presidente 10/05/11	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>J. J. J.</i> Relator 10/05/11
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1355
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____



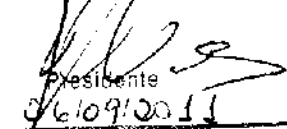
PP 14546/11

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 06/046/11 15:04 062010

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR


Presidente
01/05/2011

APROVADO


Presidente
06/09/2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.420
(LEANDRO PALMARINI)

Concede ao Prof. Dr. FAUSTINO VICENTE a Medalha Petronilha Antunes.

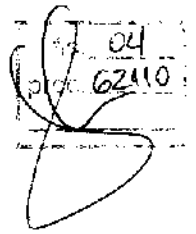
Art. 1º. É concedida ao Prof. Dr. FAUSTINO VICENTE a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06.05.2011


LEANDRO PALMARINI

az



(PDL nº. 1.420 - fls. 2)

Justificativa

Prof. Dr. FAUSTINO VICENTE – Medalha Petronilha Antunes

Nasceu em Jundiaí. No ensino médio graduou-se para o Magistério e no superior em Direito e especializou-se em Recursos Humanos. Ex-conselheiro local da Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP-CIESP), co-fundador da Associação Pró-Menor, militante da Sociedade São Vicente de Paulo (Vicentinos), instituição na qual tem sido secretário, presidente, coordenador, editor e palestrante. Membro do Conselho Municipal de Promoção Social, é professor e advogado, além de consultor organizacional e articulista na imprensa.



LEANDRO PALMARINI



Biografia de FAUSTINO VICENTE

Data de nascimento: 31/12/1935 – **Local:** Jundiaí – SP

Filiação: Faustino Vicente Amador e Philomena Della Penna Vicente

Estado civil: casado desde 12/09/1959 com a Srª Hilda Mazzola Vicente

Filhos: Cláudia Aparecida Vicente e Júlio César Vicente

Endereço: Rua Jol Fuller, 72, Centro, Jundiaí – SP. CEP.13201-810.

Tel.: (11) 4586-7426 – **Cel.:** (11) 7674-6983

e-mail: faustino.vicente@uol.com.br

Profissões: Consultor Organizacional, Professor e Advogado

FORMAÇÃO:

- Escola Paroquial (Irmãs Religiosas) Francisco Queiroz Telles
- Liceu Salesiano N.S.Auxiliadora – Dom Bosco – Campinas
- Escola Normal Pe. Anchieta
- Faculdade de Direito Pe. Anchieta
- USP: Especialização em Recursos Humanos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Trabalhou em indústria de grande porte, comércio e banco
- Foi Conselheiro da Regional de Jundiaí da FIESP/CIESP
- Foi Auditor durante 7 anos
- Atua em consultoria há 25 anos
- Integra o Conselho Editorial da Revista Banas Qualidade da EDITORA EPSE
- No Jornal de Jundiaí é articulista há 12 anos

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Diretor do Hospital São Vicente de Paulo
- Diretor do Clube Jundiaíense



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

06
62110

- Presidente da Associação Anhanguera de Controle da Qualidade (Campinas)
- Um dos Fundadores da AME – Associação Pró-Menor
- Integrante da ex-AJAPE – hoje – AJARH-Jundiaí (Associação de Profissionais de Recursos Humanos)
- Membro de Grupo Estudos do CIESP-Campinas
- Membro efetivo da AVSPE – Associação Virtual Sala dos Poetas e Escritores

- **Sociedade São Vicente de Paulo (Vicentinos):**
- Secretário da Conferência (célula mater da SSVP)
- Presidente da Conferência
- Presidente do Conselho Particular
- Coordenador do Conselho Central
- Presidente do Conselho Central
- Presidente do Cemitério Parque dos Ipês (Obra Unida)
- Editor de Informativo Vicentino
- Apresentador de programa (vicentino) na rádio
- Palestrante em vários eventos vicentinos
- Publicação de artigos em meios de comunicação da SSVP

OUTRAS ATIVIDADES:

- Colaboração sobre Meio Ambiente e atividades culturais
- Diretor de Cooperativa
- Colaboração financeira (familiar) para a construção do Ginásio de Esportes Dr. Nicolino de Lucca (“Bolão”) de Jundiaí
- Presidente da CIPA
- Diretor de Clube de Empresa
- Diretor de Grêmio Estudantil
- Coordenação da Primeira Semana do Menor de Jundiaí
- Membro do Conselho Municipal de Promoção Social



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

07
62110

- Integrante da gloriosa fanfarra do Liceu N. S^a Auxiliadora – Campinas
- Orador da Turma
- Vendedor de frutas (uvas e figos) na praça da Catedral, quando garoto
 - Cursilho da Cristandade
 - Encontro de Casais com Cristo
 - Sindicalismo: negociador pela empresa.
- Eleições: trabalhou em várias eleições (no dia das votações e nas apurações de votos) em Jundiaí e em Londrina (PR), onde residiu por alguns anos.
- **Textos:** Muitos de seus textos (PPS, Vídeos, etc.) têm sido repassados, divulgados, lidos e publicados em vários países dos 05 continentes, em 05 idiomas: inglês, italiano, espanhol, francês e português. Tem recebido informações de faculdades e empresas que têm utilizado seus textos (PPS, Vídeos, etc) para debates com alunos e treinamento de funcionários.
- **Jornais, revistas e sites:** alguns jornais, revistas e sites, do Brasil e do exterior, que tem publicado seus artigos: Jornal O Estado de São Paulo, Foro Salamanca (Espanha), Jornal dos Estados Unidos (SSVP), Revista Rainha dos Apóstolos, Revista Banas Qualidade, Gazeta Mercantil, Jornal de Jundiaí, Jornal da Cidade (Jundiaí), Revistas Adeóscio (Espanha), Alshop, Photos & Imagens, Lançamentos (RS), jornal A Tarde, Revista do Clube Militar (RJ), AMEDIRH (México), RRHH Digital (Espanha), Planeta Terra, Jornal de Angola, ANJE (Portugal), Academia do Samba, Arte Cultura News, Assembléia de Deus, Portal Católico, CNBB, Revista Boletim Salesiano do Brasil, Jornal dos Salesianos (Colômbia), The Brazilian Paper (EUA), Jornal de Angola, Jornal da OAB/Jundiaí, Revista de RH – Uruguai, Jornal do Povo, Diário As Beiras (Portugal), Revista Vicentina Adoremos, Arizora (Argentina), Folha da Terra, Granparaiso (Chile), BPWBrasil, Brazilian Times (EUA), Revista do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, La Família Vicentina (Espanha), Jornal do Clube Jundiaiense, Jornal da OAB-São Paulo, Site do Jornalista Milton Neves, CNBB, Correio Popular de Campinas, Instituto Pão de Açúcar, Lions Clube, Universo da Mulher, Diário El Heraldo (Argentina), Diário do



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

08
62110

Turismo, Algumas Dioceses, Revista Ponto de Venda – Portal Marble , AMASP- (MA), CaboVerdeOnline (Cabo Verde), Revista da AGAS – ABRH-BA – ABRH – Blumenau, Ass. Gaúcha de Supermercados (RS), Boletim Brasileiro da SSVP, Destaque, Jomal Conexão (UNIMED-JUNDIAI), Vicentinos em Oraração (Jundiaí), Portugal Vivo (França), O Escriba, Voz da Terra (Assis), Jornal do Comércio, Hispanidad (Espanha), AJORB (Ass. dos Jornais de Bairros de SP), Boletim de Circulação nos países na América Central, APEB (Bélgica), Zero Hora (RS), SEBRAE, ABHI, ACE Guarulhos, Jornal de Moçambique, Site do Banco do Brasil, RH.com.br, Bol Press (Bolívia), Anamatra, Boletim Salesiano (Países da América Central), Brazil Explore (EUA), Universo da Mulher, Jornal Secretaria de Cultura de Jundiaí, Galerie Menache (México), El Colombiano, O Batuque, Jornal O Lutador, Jornal da Polícia Militar de SP, El Nuevo Diário (Nicarágua), FCDL (MS), CIESP, Tribuna de Salamanca, Jornal Qualidade Online (Portugal), Sol Português (Canadá), Fenassec, Revista AABB-Rio, Jornal O São Paulo, Folha de Alphaville, Catho, Revista do Shopping ABC, entre outros.

- **Entrevistas:** em rádios e TVs, inclusive por duas vezes na Rede Vida, no programa Caminhos da Economia.

- **Clientes:** Algumas organizações (privadas e públicas) onde ministrou palestras, cursos, treinamentos ou consultorias: IBM do Brasil, UNIMED/Jundiaí, Universidade de Córdoba (Argentina), Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Petrobras, GE do Brasil, SEBRAE, Promon, Jornal de Jundiaí, ACIFRAN, Vale do Rio Doce, FIAT, Tigre S/A, EATON, Prefeitura de Jundiaí, FUMAS, Penitenciárias do Estado de SP, Universidade Federal de Viçosa, Museu Ferroviário de Jundiaí, Equipamentos Villares, Globo Cochrane Gráfica, Papel e Papelão N.S. da Penha S/A, Unidade do Exército em Jundiaí, Vários CIESP da FIESP, Emulzint S/A, Receita Federal, Lions Club, Associações Comercias, Leucotron, Grupo Odebrech, Kurita do Brasil, KSB Bombas Hidraulicas, Delegacia Regional Tributária, Morlan S/A, Hospital Erasto Gaertner, Cimento Paraíso, Laboratório Prevlab, Eletrosul, Telepar, Vidraria Santa Marina, Alumbra S/A., Polícia Militar de SC, ING Bank, Faculdade Pe.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

09
62110

Anchieta, Concessionária de Veículos Trescinco de Cuiabá, PUCC Campinas, NGK, Linhas Gutermann, Colégio Técnico FATEC, Ripasa, Escola Agrícola, Icatel, Triumph Filó RJ, Editora Banas, Cambará do Sul RS, Editora Lund, Prefeitura de Jacareí, CBC, Consórcio Coplaven GO, Tribunal Regional Eleitoral/SP, Sifco S/A, Colégio Divino Salvador, Coop. Paulo Freire, FIESC, Guaíba Tecidos RS, Cia. Prada, Braskalb, Filtros Mann, Guaíba S/A, Hoeschst, Melbar, Alimentos Cory, Penalty, Fazenda Agrícola e Pastoril Campanário MS, Siderúrgica Tubarão ES, Rotary Club RJ e SP, Jundiaí Clínicas, Câmara de Dirigentes Lojistas, Secretaria da Fazenda do Estado de SP, Yamaha Motos, FIEPE, Hotel Fazenda Colina Verde, SENAI, Coml. Multieixo, SESI, Grupo de Jovens Empresários, Loctite, Grupo de Recursos Humanos, Fundação Apinco/Avícola, Lord Indl., Correias Mercúrio, Groupe Schneider, Comercial Oxipira, YKK, Ass. Bras. de Ensaio Não Destrutivos, várias Regionais da FIESP, Micro-Eletrônica, EterBras, Usina de Açúcar e Álcool Nova América, Usina de Açúcar e Álcool São Geraldo, Grupo Saint-Gobain, UNESP, Granja Mizumoto, Grupo Batistella, Cipatex, Cerâmica Santana, Karmann Ghia, Eletrosul (SC), entre outras.



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 1216

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.420

PROCESSO N° 62.110

De autoria do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Prof. Dr. **FAUSTINO VICENTE** a Medalha Petronilha Antunes.

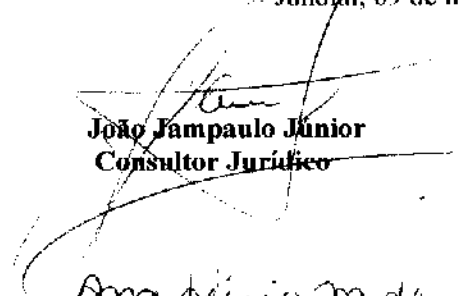
A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com os documentos de fls. 05/09.

PARECER:

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, IX, do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra do §1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

S.m.e.

Jundiaí, 09 de maio de 2011.


João Jampaulo Júnior
Consultor Jurídico


Ana Lúcia M. de Campos
Estagiária



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 62.110

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.420, de autoria do Vereador LEANDRO PALMARINI, que concede ao Prof. Dr. FAUSTINO VICENTE a Medalha Petronilha Antunes.

PARECER Nº 1355

A Lei Orgânica de Jundiaí, em seu art. 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de Decreto Legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Prof. Dr. FAUSTINO VICENTE a Medalha Petronilha Antunes, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, conforme parecer da Consultoria Jurídica de fls.10, o qual acolhemos na íntegra.

Quanto ao mérito, as informações contidas nos documentos que instruem os autos bem atestam a homenagem que se busca fazer, assim, consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
17/05/11

Sala das Comissões, 10.05.2011.

FERNANDO BARDI
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

ROBERTO CONDE ANDRADE

ANA TONELLI

PAULO SERGIO MARTINS

almc



62110

15ª LEGISLATURA (2009-2012)

3ª SESSÃO LEGISLATIVA (2011)

119ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06/09/2011

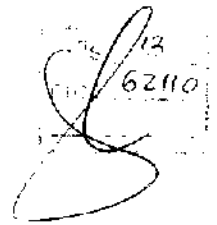
Quorum: Aprovação – Dois Terços (Presidente Vota)

5º ITEM: PDL 01420/2011 - LEANDRO PALMARINI - Concede ao Prof. Dr. FAUSTINO VICENTE a Medalha Petronilha Antunes.

Vereador	Voto
Ana Tonelli	Favorável
Doca	Favorável
Durval Orlato	Favorável
Fernando Bardi	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
Julião	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Marilena Negro	Favorável
Mingo Fonte Basso	Favorável
Paulo Sergio Martins	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Sílvio Ermani	Favorável
Tico	Favorável
Val Freitas	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Abstenções	Resultado
16	0	0	


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Processo 62.110

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.370, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Concede ao **Prof. Dr. FAUSTINO VICENTE** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

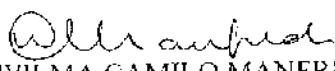
Art. 1º. É concedida ao **Prof. Dr. FAUSTINO VICENTE** a Medalha Petronilha Antunes.

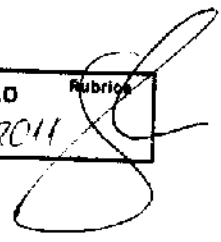
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

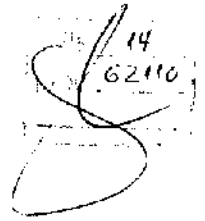
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze
(06/09/2011)


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa


PUBLICAÇÃO Rubrica
13/09/2011



OF PR/DL 713/2011

Em 16 de setembro de 2011.

Exmº. Sr.

Prof. Dr. FAUSTINO VICENTE

JUNDIAÍ

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – “Medalha Petronilha Antunes”-, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.370**, cuja cópia segue anexa.

Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho**, que **acontecerá no dia 10 de novembro de 2011, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - “Julião”
Presidente